



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
005334/2025 Ordinário

DATA EMISSÃO
01.12.25

ÓRGÃO 08 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0008
 DOTAÇÃO 08.244.0008.2025 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICI 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS

Nº CONTA
01714|02268

CREDOR ROBERTA KRAVEC 066.602.149-09 03201
 ENDEREÇO RUA IVO DORNELES 1 SÃO PEDRO

CIDADE
BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
0,00	2.025,00	600,00	1.425,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 2 diárias de viagem para Curitiba-PR, com veículo não oficial, a serviço do Departamento Municipal de Assistência Social para traslado até Brasília - DF, onde irá participar da XIV Conferência Nacional de assistência Social.	600,00	600,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
5881 Recursos Prog Federal - PROCAD-SUAS	600,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	 MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	 MAICO DIOGO FAVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO	RECIBO R\$
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 02 DE 12 DE 25 TESOURARIA	DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. ____ DE ____ DE ____ CREDOR

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE Nº DA CONTA	

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 600,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 600,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=600,00 (seiscentos reais).

REFERENTE: a 2 diárias de viagem para Curitiba-PR, com veículo não oficial, a serviço do Departamento Municipal de Assistência Social para traslado até Brasília – DF, onde irá participar da XIV Conferência Nacional de Assistência Social.

Bom Sucesso do Sul, 02 de dezembro de 2025.

ROBERTA KRAVEC
CPF 066.602.149-09

Bom Sucesso do Sul, 27 de novembro de 2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Roberta Kravec

Matrícula: 481-2

Órgão de Lotação: Assistência Social

Cargo: Assistente Administrativo/CRAS

Nº conta pagamento: Agência 0740 Conta Corrente: 35697-2 Banco: SICREDI

ACOMPANHANTES

Não tem

DADOS DA VIAGEM

Data da ida da viagem: 05/12/2025

Data do retorno: 10/12/2025

Destino: BRASILIA/DF

Valor de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias em BRASILIA e;
2 (duas) diárias em Curitiba.

Transporte utilizado: Ônibus de linha até Curitiba (ida e volta).

Finalidade da viagem: **XIV CONFERÊNCIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Recurso Federal:

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 27/11/2025

Assinatura do solicitante: Roberta Kravec

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Maico Diogo Faversoni



Ronise Jane Ravanelli de Oliveira
Diretora do Departamento de Assistência Social



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 596, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede diária a servidora municipal efetiva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **servidora Roberta Kravec**, ocupante do cargo efetivo de assistente administrativo, matrícula nº 481-2/1, 02 (duas) diárias de viagem, para os dias 05 de dezembro e 10 de dezembro de 2025, para a Cidade de Curitiba – PR., e 01 e ½ (uma e meia) diárias para os dias 06 a 10 dezembro para a Cidade de Brasília – DF., a serviço do Departamento Municipal de Assistência Social, onde irá participar da XIV CONFERÊNCIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2025.

MAICO DIOGO
FAVERSANI:037885939
03

Assinado de forma digital por
MAICO DIOGO
FAVERSANI:03788593903
Dados: 2025.12.01 10:03:50 -03'00'

**MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO**



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 495-2
Conta corrente 92263-3 BSUCESSSULPROCAD-SUAS

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 740 SICREDI IGUACU PR SC E REGIAO
Conta corrente (com DV) 356972
CPF 066.602.149-09
Nome favorecido ROBERTA KRAVEC
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 120.201
Valor 600,00
Destinação 0
Data transferência 02/12/2025
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 260C3941E66A6340

Assinada por	JB536076 MATEUS DALLAGNOL	02/12/2025 14:15:52
	J1625244 MAICO DIOGO FAVERSANI	02/12/2025 14:23:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1625244 MAICO DIOGO FAVERSANI.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento da Assistência Social

Nome do Servidor Beneficiário: Roberta Kravec

Matrícula:481-2/1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 5334/2025

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Brasília - DF

Data de Saída: 05/12/2025

Data de Chegada: 10/12/2025

3. Justificativa

XIV CONFERÊNCIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1 e ½ EM Brasília 2 em Curitiba

Valor Unitário da Diária: R\$

Valor Total das Diárias: R\$ 600,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: ônibus

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 3 de fevereiro de 2026.



Roberta Kravec

Assistente Administrativo

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de da Assistência Social para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º5334/2025 , de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 3 de fevereiro de 2026.



Ronise Jane Ravanelli de Oliveira

Diretor Dep. De Assistência Social